



**INDICAÇÃO Nº 173/2025**

O vereador **ALDENOR LIMA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO REFLETIVAS NAS CURVAS DA ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO PA XAVANTINHO.**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores.**  
**Senhor Prefeito.**

A presente indicação visa atender à necessidade urgente de melhorar a segurança viária na referida estrada, especialmente nas curvas acentuadas, que têm se mostrado perigosas para os condutores. No último final de semana, infelizmente, ocorreu um acidente fatal nesse trecho, evidenciando a urgência da medida.

A instalação de placas de sinalização contribuirá para a prevenção de novos acidentes, alertando os motoristas sobre os riscos e promovendo maior atenção ao trafegar pela via. Trata-se de uma ação simples, de baixo custo, mas de grande impacto na preservação de vidas. Contamos com a sensibilidade e o compromisso do Executivo Municipal com a segurança da população rural.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 18 dias do mês de novembro de 2025.

Aldenor Lima da Silva  
Vereador – PRD